

EXTRATO DA ATA DA 459ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS

“Aos 17 (dezesete) dias do mês de dezembro de 2021 às 09h, por meio de videoconferência da plataforma ZOOM, considerando a Pandemia do COVID 19, realizada pela Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.268.789/0001-88, situada à Rua Uruguaiana, 174, 5º, 6º e 7º andares, Centro, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho Deliberativo da ELETROS-CDE, com a presença do Presidente do CDE Jailson José Medeiros Alves, e dos Conselheiros efetivos Jack Nottingham Steiner, José Luiz Grunewald Miglievich Leduc, Luiz Carlos de Oliveira Costa, Marcio Kennedy de Almeida e Rodrigo Dias Ramires. Compareceram também os suplentes Homero Gonçalves de Andrade, Gustavo Botrel Coutinho de Melo e Álvaro Pintos Fonseca Neto. **VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE QUORUM:** Como foi verificado e superado o *quorum* mínimo de instalação, a reunião do Conselho Deliberativo foi instalada, para tratar dos seguintes assuntos constantes da Convocação (Carta SEG-034/2021), nos termos do Regimento Interno:

1) APROVAÇÃO DAS PREMISSAS ATUARIAIS - HIPÓTESES BIOMÉTRICAS, DEMOGRÁFICAS, ECONÔMICAS E FINANCEIRAS DOS PLANOS BD ELETROBRÁS, CD ELETROBRÁS, CV ONS E EPE – PRESENÇA DA CONSULTORIA WILLIS TOWERS WATSON EM RELAÇÃO AO PLANO BD ELETROBRÁS E PARECER DO CONSELHO FISCAL

- Foram convidados o Presidente Pedro Paulo da Cunha, o Diretor de Benefícios Previdenciários Carlos Eduardo Brasil Pereira, o Diretor Financeiro Max Leandro Ferreira Tavares e o Gerente da DBA Bruno Sardinha Lopes, considerando que na reunião passada a equipe da Consultoria Willis Towers Watson esteve presente e prestou os esclarecimentos acerca das premissas atuariais do Plano BD-Eletrobrás. O Diretor de Benefícios Previdenciários e o Gerente da DBA apresentaram o assunto e prestaram os esclarecimentos solicitados.

O Conselho Deliberativo da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - Eletros, no uso de suas atribuições, e fundamentado nos termos da PRO-CDE-060/2021, na Resolução da Diretoria Executiva RES-168/2021, de 07/12/2021, no Relatório do Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais - Plano de Benefícios BD Eletrobrás, de novembro de 2021 e do Estudo de Convergência de Taxa Real de Juros 2021, de novembro de 2021 elaborados pela consultoria Willis Towers Watson, Notas Técnicas DB-DBA-005/2021 seus anexos e DB-DBA-006/2021 e seus anexos, na Opinião Legal e Conformidade - OLC 099/2021, à unanimidade dos presentes, RESOLVEU aprovar as seguintes DELIBERAÇÕES:

- 1. Aprovar as premissas atuariais do Plano de Benefícios BD Eletrobrás, consubstanciadas pelo Relatório do Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais - Plano de Benefícios BD Eletrobrás, de novembro de 2021 e do Estudo de Convergência de Taxa Real de Juros 2021, de novembro de 2021 elaborados pela consultoria Willis Towers Watson, a vigorar a partir de 31/12/2021, conforme abaixo:**

Observação: A Ata original assinada está arquivada na Eletros.



Hipótese	Premissa Aprovada para a partir de 31/12/2021
Mortalidade Geral	AT-2000 M&F suavizada em 10%
Entrada em Invalidez	LIGHT FRACA
Mortalidade de Inválidos	RRB-83
Composição Familiar dos ativos	70% casados e mulher 9 anos mais nova que o homem
Indexador do Plano	INPC
Fator Capacidade	0,98
Crescimento salarial real	1,00% a.a.
Probabilidade de entrada em aposentadoria	100% na primeira idade elegível à aposentadoria integral
Rotatividade	0,00%
Taxa real de juros	4,50% a.a.

- 2. Aprovar as premissas atuariais dos Planos CD ELETROBRÁS, CV ONS e EPE administrados pela ELETROS, consubstanciadas nas Notas Técnicas DB-DBA-005/2021 seus anexos, DB-DBA-006/2021 e seus anexos elaboradas pela Gerência Atuarial - DBA responsável pelas avaliações atuariais dos Planos CD Eletrobrás e CV ONS e EPE, a vigorar a partir de 31/12/2021, conforme abaixo:**

Hipótese	Premissa Aprovada para a partir de 31/12/2021
Mortalidade Geral	AT-2000 M&F suavizada em 10%
Entrada em Invalidez	Grupo Americana
Mortalidade de Inválidos	AT-49 Masculina
Composição Familiar para os ativos do Plano BPDS	85% casados e mulher 4 anos mais nova que o homem
Indexador do Plano	Cotas do Patrimônio / INPC
Fator Capacidade	0,98
Taxa real de juros	4,80% a.a.

Após a conclusão da Migração serão elaborados novos estudos referentes às premissas atuariais dos Plano BD Eletrobrás e CD Eletrobrás.

- 3. Determinar a adoção das providências necessárias pelas respectivas áreas da Eletros, cada qual no seu âmbito de atuação, para dar prosseguimento as ações necessárias após a deliberação.**

2) APROVAÇÃO DO ESTUDO ALM (ASSET LIABILITY MANAGEMENT) PARA REALOCAÇÃO DOS INVESTIMENTOS PARA OS PLANOS BD ELETROBRÁS E CD ELETROBRÁS SALDADO (BPDS) – Foi convidado o Gerente da DFI Luiz Guilherme de França Nobre Pinto, o qual juntamente com o Diretor Financeiro fez a apresentação e prestou os esclarecimentos solicitados.

O Conselho Deliberativo da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - Eletros, no uso de suas atribuições, e fundamentado nos termos da
Observação: A Ata original assinada está arquivada na Eletros.



Proposta ao Conselho Deliberativo nº CDE-066/2021, material técnico de suporte, e da Resolução DEE-170/2021, após exame e análise, RESOLVEU aprovar a seguinte DELIBERAÇÃO:

- 1. Aprovar o Estudo ALM para os Planos BD Eletrobrás e CD Eletrobrás Saldado (BPDS). ...**

Após a conclusão da Migração serão elaborados novos estudos ALM para os Planos BD Eletrobrás, CD Eletrobrás Saldado (BPDS).

3) APROVAÇÃO DAS POLÍTICAS DE INVESTIMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2022 DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA) – Foi convidado o Gerente da DFI Luiz Guilherme de França Nobre Pinto, o qual juntamente com o Diretor Financeiro fez a apresentação e prestou os esclarecimentos solicitados.

O Conselho Deliberativo da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - Eletros, no uso de suas atribuições, e fundamentado nos termos da Proposta ao Conselho Deliberativo nº PRO-CDE-063/2021, de 07.12.2021 e da Resolução RES-DEE-169/2021, após exame e análise, à unanimidade dos presentes, RESOLVEU aprovar a seguinte DELIBERAÇÃO:

- 1. Aprovar as Políticas de Investimentos para o exercício de 2022 (período de 2022 a 2026) dos Planos administrados pela ELETROS: 1) de Benefício Definido (BD) Eletrobrás, Cepel e Eletros – BD Eletrobrás; 2) de Contribuição Definida (CD) Eletrobrás, Cepel e Eletros, dividido em CD Puro e CD Saldado (BPDS); 3) de Contribuição Definida (CD) Eletrobrás I; 4) de Contribuição Variável (CV) ONS; 5) de Contribuição Variável (CV) EPE; e do 6) Plano de Gestão Administrativa – PGA; e**
- 2. Determinar, ainda, que as informações sejam encaminhadas à Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, na forma e no prazo determinados pela legislação, bem como que seja procedida à devida divulgação das Políticas de Investimentos para 2022-2026 aos participantes e assistidos.**

Após a conclusão da Migração serão elaborados novos estudos para a possível revisão das Políticas de Investimentos dos Planos BD Eletrobrás, CD Eletrobrás e CD Eletrobras I, a depender da indicação dos referidos estudos.

4) APROVAÇÃO DAS TAXAS DE JUROS DOS EMPRÉSTIMOS FINANCEIROS PARA 2022

– O Diretor Financeiro fez a apresentação do assunto e prestou os esclarecimentos solicitados, em conjunto com o Diretor de Benefícios Previdenciários e o Gerente de Relacionamento e Benefícios Leandro Soares quanto aos questionamentos complementares do Presidente do CDE Jailson Alves a respeito da inadimplência, concluindo sobre a necessidade de revisão da norma de empréstimos vigente, conforme aprovação ao final da Deliberação a seguir. Além disso, ratificou a importância do acompanhamento do assunto pelo CDE periodicamente

Observação: A Ata original assinada está arquivada na Eletros.



(semestralmente). Em relação ao demonstrativo apresentado, para os próximos acompanhamentos foi solicitada a inclusão do valor das respectivas reservas sem a identificação nominal; segmentação entre participantes (ativos) e assistidos.

O Conselho Deliberativo da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - Eletros, no uso de suas atribuições, e fundamentado nos termos da PRO CDE-067/2021, de 07.12.2021 e na Resolução RES-DEE-171/2021, após exame e análise, à unanimidade dos presentes, RESOLVEU aprovar a seguinte DELIBERAÇÃO:

1. Aprovar as taxas de juros (reais ao mês) dos empréstimos financeiros para 2022 conforme tabelas a seguir:

➤ **TAXA TOTAL (JURO REAL + PRESTAMISTA) PARA CONCESSÕES DE EMPRÉSTIMOS EM 2022 – PLANO BD ELETROBRÁS**

TAXA TOTAL DE EMPRÉSTIMO - BD Eletrobrás					
Vigência do Contato	0 a 24 meses	25 a 48 meses	49 a 72 meses	73 a 96 meses	97 a 108 meses
0 a 20 anos de Idade	0,7070%	0,7173%	0,7275%	0,7279%	0,7282%
21 a 40 anos de Idade	0,7138%	0,7249%	0,7363%	0,7377%	0,7398%
41 a 50 anos de Idade	0,7508%	0,7670%	0,7837%	0,7910%	0,7985%
51 a 60 anos de Idade	0,8364%	0,8562%	0,8766%	0,8873%	0,8989%
61 a 70 anos de Idade	0,9999%	1,0273%	1,0552%	1,0732%	1,0905%
71 a 76 anos de Idade	1,2781%	1,3082%	1,3348%	1,3464%	1,3518%
77 a 80 anos de Idade	1,5866%	1,5999%	1,6025%	1,5835%	NA
81 e 82 anos de idade	1,8439%	1,8273%	1,7949%	1,7378%	NA
83 a 85 anos de Idade	2,1147%	2,0497%	1,9670%	NA	NA
86 e 87 anos de idade	2,4353%	2,2937%	NA	NA	NA
88 e 89 anos de idade	2,7339%	NA	NA	NA	NA

➤ **TAXA TOTAL (JURO REAL + PRESTAMISTA) PARA CONCESSÕES DE EMPRÉSTIMOS EM 2022 – PLANO CV ONS**

TAXA TOTAL DE EMPRÉSTIMOS - CV ONS					
Vigência do Contato	0 a 24 meses	25 a 48 meses	49 a 72 meses	73 a 96 meses	97 a 108 meses

Observação: A Ata original assinada está arquivada na Eletros.

0 a 20 anos de Idade	0,7046%	0,7149%	0,7250%	0,7253%	0,7255%
21 a 40 anos de Idade	0,7093%	0,7200%	0,7309%	0,7319%	0,7332%
41 a 50 anos de Idade	0,7340%	0,7481%	0,7626%	0,7674%	0,7726%
51 a 60 anos de Idade	0,7913%	0,8079%	0,8247%	0,8319%	0,8397%
61 a 70 anos de Idade	0,9007%	0,9224%	0,9443%	0,9563%	0,9680%
71 a 76 anos de Idade	1,0868%	1,1103%	1,1314%	1,1392%	1,1427%
77 a 80 anos de Idade	1,2933%	1,3054%	1,3104%	1,2979%	NA
81 e 82 anos de idade	1,4654%	1,4577%	1,4392%	1,4011%	NA
83 a 85 anos de Idade	1,6467%	1,6064%	1,5543%	NA	NA
86 e 87 anos de idade	1,8611%	1,7697%	NA	NA	NA
88 e 89 anos de idade	2,0609%	NA	NA	NA	NA

➤ **TAXA TOTAL (JURO REAL + PRESTAMISTA) PARA CONCESSÕES DE EMPRÉSTIMOS EM 2022 – PLANO EPE**

TAXA TOTAL DE EMPRÉSTIMOS - EPE					
Vigência do Contato	0 a 24 meses	25 a 48 meses	49 a 72 meses	73 a 96 meses	97 a 108 meses
0 a 20 anos de Idade	0,7055%	0,7157%	0,7259%	0,7262%	0,7265%
21 a 40 anos de Idade	0,7109%	0,7218%	0,7328%	0,7340%	0,7356%
41 a 50 anos de Idade	0,7400%	0,7549%	0,7702%	0,7759%	0,7819%
51 a 60 anos de Idade	0,8075%	0,8253%	0,8434%	0,8519%	0,8610%
61 a 70 anos de Idade	0,9364%	0,9601%	0,9842%	0,9984%	1,0121%
71 a 76 anos de Idade	1,1557%	1,1816%	1,2046%	1,2138%	1,2180%
77 a 80 anos de Idade	1,3989%	1,4114%	1,4156%	1,4007%	NA
81 e 82 anos de idade	1,6017%	1,5907%	1,5673%	1,5223%	NA
83 a 85 anos de Idade	1,8152%	1,7660%	1,7029%	NA	NA
86 e 87 anos	2,0678%	1,9583%	NA	NA	NA

Observação: A Ata original assinada está arquivada na Eletros.



de idade					
88 e 89 anos de idade	2,3032%	NA	NA	NA	NA

➤ **TAXA TOTAL (JURO REAL + PRESTAMISTA) PARA CONCESSÕES DE EMPRÉSTIMOS EM 2022 – PLANO CD ELETROBRAS**

TAXA TOTAL DE EMPRÉSTIMOS - CD Eletrobrás					
Parcelas Renda Vitalícia e CV					
Vigência do Contato	0 a 24 meses	25 a 48 meses	49 a 72 meses	73 a 96 meses	97 a 108 meses
0 a 20 anos de Idade	0,7051%	0,7153%	0,7255%	0,7258%	0,7260%
21 a 40 anos de Idade	0,7102%	0,7210%	0,7319%	0,7330%	0,7345%
41 a 50 anos de Idade	0,7372%	0,7518%	0,7668%	0,7720%	0,7776%
51 a 60 anos de Idade	0,8000%	0,8173%	0,8349%	0,8427%	0,8513%
61 a 70 anos de Idade	0,9200%	0,9428%	0,9659%	0,9791%	0,9919%
71 a 76 anos de Idade	1,1242%	1,1490%	1,1711%	1,1796%	1,1835%
77 a 80 anos de Idade	1,3505%	1,3629%	1,3675%	1,3536%	NA
81 e 82 anos de idade	1,5393%	1,5297%	1,5087%	1,4667%	NA
83 a 85 anos de Idade	1,7380%	1,6929%	1,6348%	NA	NA
86 e 87 anos de idade	1,9731%	1,8719%	NA	NA	NA
88 e 89 anos de idade	2,1922%	NA	NA	NA	NA

➤ **TAXA TOTAL (JURO REAL + PRESTAMISTA) PARA CONCESSÕES DE EMPRÉSTIMOS EM 2022 – PLANO CD ELETROBRAS BPDS**

TAXA TOTAL DE EMPRÉSTIMOS - CD Eletrobrás					
Parcela BPDS					
Vigência do Contato	0 a 24 meses	25 a 48 meses	49 a 72 meses	73 a 96 meses	97 a 108 meses
0 a 20 anos de Idade	0,7021%	0,7117%	0,7217%	0,7218%	0,7219%
21 a 40 anos de Idade	0,7041%	0,7134%	0,7237%	0,7240%	0,7245%
41 a 50 anos de Idade	0,7150%	0,7230%	0,7346%	0,7362%	0,7379%

Observação: A Ata original assinada está arquivada na Eletros.



51 a 60 anos de Idade	0,7404%	0,7434%	0,7557%	0,7582%	0,7608%
61 a 70 anos de Idade	0,7888%	0,7823%	0,7964%	0,8005%	0,8045%
71 a 76 anos de Idade	0,8712%	0,8465%	0,8602%	0,8629%	0,8640%
77 a 80 anos de Idade	0,9626%	0,9129%	0,9212%	0,9169%	NA
81 e 82 anos de idade	1,0388%	0,9648%	0,9651%	0,9521%	NA
83 a 85 anos de Idade	1,1190%	1,0155%	1,0044%	NA	NA
86 e 87 anos de idade	1,2139%	1,0711%	NA	NA	NA
88 e 89 anos de idade	1,3024%	NA	NA	NA	NA

E, ainda considerando as taxas de juros propostas pela DFI na NT-DF/DFI-018/21 e as taxas prestamistas propostas pela DBA na NT-DB/DBA-007/21, as taxas finais aplicáveis em 2022 nos empréstimos do modelo antigo são as descritas a seguir:

➤ **TAXA TOTAL (JURO REAL, ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO E PRESTAMISTA) PARA ATUALIZAÇÃO DOS EMPRÉSTIMOS DO MODELO ANTIGO:**

TAXA EMPRÉSTIMO TOTAL PARA 2022 - MODELO ANTIGO (Juros reais, Atualização Monetária e Prestamista)				
PLANO	TAXAS DE REFERÊNCIA PARA 2022 (INPC + juros reais)		PRESTAMISTA	TAXA MENSAL TOTAL
	% ao ano	% ao mês	% ao mês	ao mês
BD Eletrobrás	INPC* + 8,68%	INPC* + 0,70%	0,59%	INPC* + 1,29%
CD Eletrobrás - Puro	INPC* + 8,68%	INPC* + 0,70%	0,18%	INPC* + 0,88%
CD Eletrobrás - Saldado	INPC* + 8,68%	INPC* + 0,70%	0,00%	INPC* + 0,70%
CV ONS	INPC* + 8,68%	INPC* + 0,70%	0,18%	INPC* + 0,88%
EPE	INPC* + 8,68%	INPC* + 0,70%	0,05%	INPC* + 0,75%

* INPC com defasagem de dois meses

2. O Conselho Deliberativo ratificou o limite de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por participante/assistido para a concessão dos empréstimos financeiros para todos os Planos de Benefícios, conforme decidido anteriormente pela Diretoria Executiva e determinou a adequação da Norma dos Empréstimos Financeiros para redução do limite do valor concedido e melhoria da forma de cobrança dos empréstimos que não são feitos por desconto em folha, em especial dos participantes em BPD, conforme diagnóstico informado. Tal adequação deve ser submetida ao Conselho Deliberativo na reunião de fevereiro/2022, agendada para 21/02/2022.

5) ACOMPANHAMENTO DA PRÉVIA DA RENTABILIDADE DOS PLANOS, ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS / OPERAÇÕES EM INVESTIMENTOS NO SEGMENTO ESTRUTURADO, CONFORME ITEM 5.2.1.6.1 DA

Observação: A Ata original assinada está arquivada na Eletros.



POLÍTICA DE ALÇADAS - O Diretor Financeiro fez a apresentação da prévia da rentabilidade do mês de dezembro/2021. E quanto ao Acompanhamento da Política de Investimentos e as Operações no segmento de Estruturados, os Relatórios de Riscos de Investimentos de outubro/2021 e o de Estruturados de novembro/2021 foram disponibilizados no material basilar desta reunião, no Portal Atlas.

[...]

7) DEFINIÇÃO DAS DATAS REFERENTES AO CALENDÁRIO DAS REUNIÕES DO CDE PARA DAR BASE AO PLANO DE TRABALHO DE 2022 – Foi aprovado pelo CDE o Calendário das Reuniões do CDE para 2022, assim como o Plano de Trabalho básico, considerando, inclusive, os prazos legais.

CALENDÁRIO ANUAL DAS REUNIÕES DO CDE EM 2022

Horário de Início: 09h

<u>MÊS</u>	<u>DIA</u>	<u>ASSUNTOS DE APROVAÇÃO</u> <u>PRINCIPAIS E PLANO DE</u> <u>TRABALHO</u>
<u>JANEIRO</u>	<u>02/02 (quarta-feira)</u>	<u>Matérias do Plano de</u> <u>Trabalho e/ou necessárias</u> <u>de aprovação</u>
<u>FEVEREIRO</u>	<u>21 (segunda-feira)</u>	<u>Matérias do Plano de</u> <u>Trabalho e/ou necessárias</u> <u>de aprovação</u>
<u>MARÇO</u>	<u>25 (sexta-feira)</u>	<u>Aprovação dos Pareceres</u> <u>Atuariais dos Planos de</u> <u>Benefícios</u> <u>Demonstrações Financeiras</u> <u>da ELETROS - 2021</u>

Observação: A Ata original assinada está arquivada na Eletros.



		<u>Outras matérias do Plano de Trabalho e/ou necessárias de aprovação</u>
<u>ABRIL</u>	<u>29 (sexta-feira)</u>	<u>Aprovação do Relatório Anual de Informações - 2021</u>
<u>MAIO</u>	<u>27 (sexta-feira)</u>	<u>Matérias do Plano de Trabalho e/ou necessárias de aprovação</u>
<u>JUNHO</u>	<u>24 (sexta-feira)</u>	<u>Matérias do Plano de Trabalho e/ou necessárias de aprovação</u>
<u>JULHO</u>	<u>29 (sexta-feira)</u>	<u>Matérias do Plano de Trabalho e/ou necessárias de aprovação</u>
<u>AGOSTO</u>	<u>26 (sexta-feira)</u>	<u>Matérias do Plano de Trabalho e/ou necessárias de aprovação</u>
<u>SETEMBRO</u>	<u>30 (sexta-feira)</u>	<u>Matérias do Plano de Trabalho e/ou necessárias de aprovação</u>
<u>OUTUBRO</u>	<u>28 (sexta-feira)</u>	<u>Matérias do Plano de Trabalho e/ou necessárias de aprovação</u>
<u>NOVEMBRO</u>	<u>25 (sexta-feira)</u>	<u>Matérias do Plano de Trabalho e/ou necessárias de aprovação</u>
<u>DEZEMBRO</u>	<u>09 (sexta-feira)</u>	<u>Aprovação das Premissas Atuariais dos Planos para 2023</u>

Observação: A Ata original assinada está arquivada na Eletros.



	<u>19 (segunda-feira)</u>	<p style="text-align: center;"><u>Aprovação do Orçamento para 2023</u></p> <p style="text-align: center;"><u>Aprovação das Políticas de Investimentos dos Planos – 2023 a 2027</u></p> <p style="text-align: center;"><u>Aprovação das taxas de empréstimos e prestamistas 2023</u></p> <p style="text-align: center;"><u>Outras matérias do Plano de Trabalho ou necessárias de aprovação</u></p>
--	----------------------------------	--

Observações:

(1) A data de 25/03/2022 poderá ser antecipada em face do calendário de aprovação das Demonstrações Financeiras de 2021.

(2) As reuniões poderão desdobrar-se em duas ou mais reuniões, a depender da quantidade de matérias e priorizações de projetos, como os de fomento, por exemplo.

8) ENTREGA DA PROPOSTA DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI PARA O EXERCÍCIO DE 2022 – O Presidente do CDE Jailson Alves lembrou que o material foi entregue e consta do material basilar no Portal Atlas e que a sugestão é que ele seja apreciado na reunião de 02/02/2022, com o que o CDE concordou à unanimidade dos presentes.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu a todos e deu por encerrada a reunião, solicitando a mim, Malba Patricia Herbene da Cunha Palhano Teixeira, que a secretariei, que lavrasse a presente ata, a qual lida e aprovada, é assinada por todos os membros efetivos do Conselho Deliberativo, presentes à reunião e por mim que a redigi.”

Jailson José Medeiros Alves

Presidente do Conselho Deliberativo

Jack Nottingham Steiner

José Luiz Grunewald Miglievich Leduc

Luiz Carlos de Oliveira Costa

Marcio Kennedy de Almeida

Rodrigo Dias Ramires

Observação: A Ata original assinada está arquivada na Eletros.



Malba Patricia Herbene da Cunha Palhano Teixeira
Especialista
Secretaria de Governança do Conselho Deliberativo

Observação: A Ata original assinada está arquivada na Eletros.

CDE-MPHCPT

